



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO : 1999

CONDADO - PB., Em 05 de maio de 1999.

Nº.....

Lei Nº 195/99

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA
FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

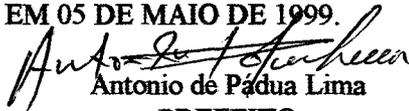
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a Construção de Duas Capelas, sendo uma na Comunidade de Borges e outra no Alto.

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, as disponibilidades características no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CONDADO, EM 05 DE MAIO DE 1999.


Antonio de Pádua Lima
PREFEITO